

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 205 DE 27 DE MAIO DE 2025.....	2
--	---

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTARIA Nº 205 DE 27 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 205 DE 27 DE MAIO DE 2025.

Concede licença Maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **FRANCISCA JARDEL BARBOSA**, Conselheira Tutelar, portador(a) da matrícula funcional n.º 0022395, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, o período de licença maternidade de 22/05/2025 a 18/09/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 27 de maio de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1240-5ac14482f94c6f4eb5ea4684aefe333116e033f1



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P J A 1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-05-28 00:07:03

